



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## **N.º 029/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO** **EDITAL DE ABERTURA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, **CLINICA ACESSO** sito Avenida. Maringá nº187, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá no dia **14 de maio de 2014 as 14:00hrs.**

DATA	HORA	NOME	CARGO
14/05/2014	14:00 hrs	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI	Coordenadora Educacional
14/05/2014	14:00 hrs	KATIA DUTRA SOARES	Educador Social
14/05/2014	14:00hrs	NATHALIA BATTISTELLA	Engenheiro Sanitarista
14/05/2014	14:00hrs	VIVIANE PASQUALETO RODRIGUES	Enfermeiro

### 1.1 **Será considerado ELIMINADO o candidato que:**

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Perícia Médica e da Avaliação Psicológica.

1.9 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **(caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, 02 lápis nº 02, apontador), e o original de documentos oficial de identidade.**

1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

1.11 Informamos que **não haverá intervalo** entre a aplicação do teste e a entrevista, devendo o candidato aguardar para realizá-la, **Terão prioridade para realizar entrevistas**, idosos, doentes, grávidas, pessoas com deficiência ou acompanhadas de crianças de colo e outros casos específicos com necessidades de atendimento prioritário, conforme estabelecido no disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril.

**1.12 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito